Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

EDITAL DE CORREIÇÃO N. 4/2017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma prevista na Resolução TSE n. 21.372/2003, será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos documentos e procedimentos da **100ª Zona Eleitoral** em Florianópolis, nos dias **25 e 26 de abril de 2017**.

Na mesma data poderão ser recebidas reclamações contra os serviços cartorários.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dezessete dias do mês de abril de 2017. Eu, Almir Lopes da Silva, Chefe da Seção de Procedimentos Especiais e Correcionais – CREJUD/SCRE, o digitei.

Des. Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu
Corregedor Regional Eleitoral